

**PROCESSO SELETIVO Nº 25/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.685.833-/0001-51, com sede a Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo para prestação de serviço**, tendo como objetivo a contratação de pessoa física ou jurídica para realizar atividades vinculadas aos Projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI-SUS, desenvolvidos em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Abaixo, segue as especificações:

**1. DESCRIÇÃO DA VAGA E DOS SERVIÇOS**

PROJETO	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE VAGAS	SELECIONADOS PARA 2ª ETAPA
<b>“Programa de Educação a Distância para Capacitação em Pesquisa Clínica”</b> <b>NUP nº 25000.007820/2018-91</b>	1	Desenvolver conteúdos educacionais referente à 86 (oitenta e seis) horas de estudo na modalidade EAD, abordando o assunto:  <b>“Prática em pesquisa clínica”</b>	De 01/2019 a 08/2020	04 Vagas 02 CR*	12 Selecionados
	2	Desenvolver conteúdos educacionais referente à 40 (quarenta) horas de estudo na modalidade EAD, abordando o assunto:  <b>“Bioestatística em pesquisa clínica”</b>	De 10/2019 a 08/2020	02 Vagas 01 CR*	12 Selecionados
	3	Desenvolver conteúdos educacionais referente à 44 (quarenta e quatro) horas de estudo na modalidade EAD, abordando o assunto:  <b>“Epidemiologia em pesquisa clínica”</b>	De 01/2019 a 08/2020	02 vagas 01 CR*	12 Selecionados

(\*) CR: Cadastro Reserva

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 2.2. Ter graduação em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- 2.3. Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.5. Atender os requisitos e serviços solicitados neste processo seletivo.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Formação em curso superior devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
  - 3.1.1 Experiência comprovada na área de Pesquisa Clínica de, no mínimo, 2 anos, através da condução e gerenciamento de Estudos Clínicos (recrutamento de participantes, coleta e análise dos dados do estudo);
  - 3.1.2 Experiência comprovada na área de Educação em Saúde de, no mínimo, 2 anos;
  - 3.1.3 Disponibilidade para participar da capacitação na modalidade EAD, participar de reuniões e web conferências durante o processo de construção do conteúdo;

## 4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Participar da capacitação junto à equipe do Núcleo de Tecnologias Educacionais do AHMV;</li><li>2. Participar das reuniões de alinhamento e consultoria com a equipe do AHMV;</li><li>3. Desenvolver conteúdos para modalidade EAD, seguindo critérios pré-estabelecidos;</li><li>4. Participar da revisão do material educacional produzido;</li><li>5. Realizar ajustes de conteúdo, conforme solicitações;</li><li>6. Participar da revisão final do material produzido;</li><li>7. Auxiliar na elaboração do relatório de atividades desenvolvidas.</li></ol>

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Inscrições	20/12/18 a 04/01/2019
Divulgação da lista de inscrições homologadas	08/01/2019
Divulgação dos candidatos selecionados para segunda etapa e divulgação do horário das entrevistas	09/01/2019
Entrevista individual	10/01/2019 a 15/01/2019
Publicação do resultado dos candidatos selecionados para apresentação das propostas de trabalho.	18/01/2019

O cronograma poderá sofrer alterações a critério da AHMV.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este documento de seleção e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos e concorda com os termos exigidos para a participação neste processo seletivo;
- 6.2. As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente, deverão ser efetuadas no período previsto no Cronograma;
- 6.3. O formulário de inscrição está disponível no link <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias> ou no Anexo I deste documento.
- 6.4. Enviar o formulário de inscrição preenchida e a documentação solicitada na mesma para o e-mail: [magda.guimaraes@hmv.org.br](mailto:magda.guimaraes@hmv.org.br) e [silvana.tome@hmv.org.br](mailto:silvana.tome@hmv.org.br).

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio de análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista, sob a coordenação da liderança do projeto;
- 7.2. Participação da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos, entregarem o formulário de inscrição e a documentação solicitada no período previsto no cronograma;
- 7.3. Participação da segunda etapa (entrevista), os candidatos que forem selecionados, observando o número previsto no quadro do item 1;
  - 7.3.1. A entrevista ocorrerá na área de Responsabilidade Social – PROADI-SUS, localizada à Rua Ramiro Barcelos, Nº 630- Sala 915 - Porto Alegre/RS;
  - 7.3.2. Há possibilidade de realização de entrevista virtual (por Google Meet, Webex ou Hangout) para os que não residirem em Porto Alegre. Esta modalidade de entrevista

poderá ser gravada.

- 7.4. A não apresentação de documentos ou não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.
- 7.5. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão convidados a apresentar suas propostas de trabalho com o valor para execução dos serviços de acordo com a descrição do mesmo, conforme o quadro do item 1 deste processo seletivo. As propostas serão avaliadas e poderão ser negociadas.
- 7.6. Após análise e negociação das propostas será(ão) selecionado(s) os candidatos para o preenchimento das vagas disponíveis.

## 8. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 8.1. A seleção dos candidatos para apresentação das propostas será pela soma da pontuação dos resultados, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumentos de Seleção	Peso
<b>1ª Etapa:</b>	
Currículo	6
<b>2ª Etapa:</b>	
Entrevista	4
<b>Total</b>	<b>10</b>

- 8.2. A análise curricular será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Avaliação do Currículo	
TÓPICOS CURRÍCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Formação: até 2,0 pontos</b> - Pós-doutorado – 1,5 pontos - Doutorado – 1,0 ponto - Mestrado – 0,75 ponto - Especialização – 0,25 ponto <b>Conhecimentos Específicos: até 1,5 pontos</b> - Ter conhecimento sobre pesquisa clínica e é desejável ter conhecimento em softwares de gestão de referências bibliográficas.	<b>6 pontos</b>

<p><b>Experiência Profissional: até 2,5 pontos</b></p> <p>-Experiências profissionais na atividade a ser desempenhada.</p>	
--	--

8.3. A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

Avaliação da Entrevista	
TÓPICOS ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>- Relato da trajetória e experiência profissional do candidato- <b>até 3,0 pontos</b></p> <p>- Fluência verbal e capacidade de organização e coerência de ideias; disponibilidade de tempo para elaboração do trabalho – <b>até 1 ponto.</b></p>	<b>4 pontos</b>

## 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação deste processo seletivo e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, bem como informativos e avisos serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias>.

## 10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado dos candidatos selecionados para apresentação das propostas de trabalho será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico <http://iep.hospitalmoinhos.org.br/noticias>.

10.2 No caso de empate nas etapas um e dois do processo serão utilizados como critério de desempate nesta ordem:

- 10.1.1. A melhor nota obtida no currículo;
- 10.1.2. Maior tempo de experiência na atividade a ser desempenhada.

## 11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1. São condições para a contratação:

- 11.1.1. O candidato ser selecionado de acordo com os critérios estabelecidos neste processo.
- 11.1.2. Apresentar a documentação completa, devidamente relacionada nos itens 11.2 e 11.3, de acordo com a forma de contratação da prestação de serviço escolhida pelo candidato.

11.2. Os documentos obrigatórios (cópias) para contratação **Pessoa Física** são:

- RG e CPF;
- Currículo;

- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Diploma de Maior Titulação (frente e verso);
- Comprovante de residência atual;
- Dados Bancários (extrato, cheque, cartão ou outros);
- Registro no Conselho Profissional;
- Pagamento do Conselho Profissional;
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional;
- Inscrição do PIS ou NIT;
- Preencher o formulário do cadastro de pessoa física conforme Anexo II.

11.3. Os documentos obrigatórios para contratação **Pessoa Jurídica** são:

- Cópia do contrato social;
- Dados Bancários (cópia do extrato, cópia do talão de cheque, cartão ou outros);
- Documento de quem assina pela empresa;
- Cópia do alvará de funcionamento;
- Certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal;
- Inscrição estadual e ou municipal;
- Certidão de Regularidade no Conselho Profissional;
- Preencher a formulário de cadastro Pessoa Jurídica conforme Anexo III.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

12.2. É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo;

12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

12.3.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

12.3.2. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;

12.3.3. Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

### **13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

13.1. O processo seletivo terá validade de um (1) ano a contar da data da publicação e homologação dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério da AHMV.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2018.

Luis Eduardo Ramos Mariath  
Gerência de Responsabilidade Social

Anexo I

Formulário de Inscrição

PROCESSO SELETIVO Nº 25/2018

DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Profissão:		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

<ul style="list-style-type: none"><li>• Currículo Lattes;</li><li>• Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (frente e verso);</li><li>• Comprovante de Experiência em Pesquisa Clínica.</li></ul>
---

FORMA DE CONTRATAÇÃO PREFERIDA – Selecione a forma de contratação preferida:

<input type="checkbox"/> <i>Pessoa Física</i>	<input type="checkbox"/> <i>Pessoa Jurídica</i>
---	---



## Anexo II

### Formulário de Cadastro Pessoa Física

#### DADOS PESSOAIS:

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

<input checked="" type="checkbox"/> Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
<input type="checkbox"/> Maior Titulação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	

#### ATIVIDADE PROFISSIONAL:

Instituição	
Função:	Setor:

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Favor marcar os documentos que serão enviados para pagamento:

<input type="checkbox"/> Currículo	
<input type="checkbox"/> Diploma de Graduação (frente e verso)*	
<input type="checkbox"/> Diploma de Maior Titulação (frente e verso)*	
<input type="checkbox"/> Comprovante de endereço*	<input type="checkbox"/> Contribuição Sindical do Ano
<input type="checkbox"/> RG e CPF*	<input type="checkbox"/> Registro no Conselho Profissional*
<input type="checkbox"/> Inscrição no ISSQN	<input type="checkbox"/> Pagamento do Conselho Profissional
<input type="checkbox"/> Sem inscrição no ISSQN	<input type="checkbox"/> Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional*
<input type="checkbox"/> Dados Bancários (extrato, cheque, cartão ou outros)*	<input type="checkbox"/> Comprovantes de INSS do último mês
<input type="checkbox"/> Inscrição do PIS ou NIT*	

\*Documentos obrigatórios

### Anexo III

#### Formulário de Cadastro Pessoa Jurídica

#### PESSOA JURÍDICA

##### EMPRESA

Razão social: \_\_\_\_\_

Endereço fiscal: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Celular empresarial: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### ENQUADRAMENTO FISCAL

Optante Simples Nacional: ( ) Sim ou ( ) Não

Sociedade de profissionais: ( ) Sim ou ( ) Não

Possui inscrição no CPOM: ( ) Sim ou ( ) Não

##### DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

✓ Comprovação bancária (Caso houver alterações de dados bancários, o mesmo deverá ser formalizado em documento hábil assinado pelo responsável da empresa).

Declaro como sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento e sempre que houver alterações formalizar em documento hábil.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável / Data